



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021/SEAP
PROCESSO Nº 2019/489526**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MMD JESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Travessa Joaquim Távora, 556, Cidade Velha, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.397.634/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.270.348-9, telefone nº (91) 3355-3264/99322-0057/98896-9690, E-mail: mmconstrutora@gmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhores **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE JESUS**, portador de documento de identificação nº 2596551 SEGUP/PA e CPF nº 181.641.882-04 e **DOUGLAS LEAL DE JESUS**, portador do documento de identificação nº 4220156 e CPF nº 910.854.622-34, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata, supletivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos, demais exigências previstas no Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas que têm entre si justo, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações:

- a) Cláusula Sétima – Do prazo de execução da obra
- b) Cláusula Décima Primeira – Do prazo de vigência do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam que as cláusulas acima elencadas sofrerão as alterações abaixo discriminadas:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de **04 meses**, iniciando sua vigência em **09/07/2022** e encerrando em **08/11/2022**, sob as justificativas de intensas chuvas, morosidade nas licenças por parte da esfera municipal, necessidade de adequação dos projetos executivos, alta excessiva dos preços, afastamento dos colaboradores devido a infecção por covid-19.”

Coordenadoria de Contratos/CCONT

Rua dos Tamoios, nº 1592 – Batista Campos - CEP 66033-172 Belém-Pará - Telefone (91) 3239-4216
ccont@seap.pa.gov.br



“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **03 meses**, iniciando sua vigência em **09/11/2022** e encerrando em **08/02/2023**, considerando a necessidade de prorrogação de execução da obra, conforme novo cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 24 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2022.08.24 15:28:48 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA
RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MARCO ANTONIO
MONTEIRO DE
JESUS:181641882
04

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MONTEIRO DE JESUS:18164188204
Dados: 2022.08.22 13:39:41 -03'00'

MMDJESUS
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:09397634000102

Assinado de forma digital por MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:09397634000102
Dados: 2022.08.22 13:39:57 -03'00'

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP

Representante Legal

DOUGLAS LEAL
DE
JESUS:91085462
234

Assinado de forma digital por DOUGLAS LEAL DE JESUS:91085462234
Dados: 2022.08.22 13:40:27 -03'00'

MMDJESUS
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:09397634000
102

Assinado de forma digital por MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:09397634000102
Dados: 2022.08.22 13:41:05 -03'00'

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1113/2022-CGP/SEAP BELÉM (PA), 24 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7139/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia nº 29/2022-CGP/SEAP/PA, de 17/08/2022, referente à conduta de servidor desta Secretaria, em relação a supostos empréstimos;
Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 844678

PORTARIA Nº 1116/2022-CGP/SEAP BELÉM (PA), 24 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7142/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício interno nº 558/2022-CRRCAP/SEAP, de 04/08/2022, referente à conduta funcional de servidor, quando lotado no Centro de Recuperação Regional de Capanema;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 844694

PORTARIA Nº 1115/2022-CGP/SEAP BELÉM (PA), 24 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7141/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no livro de ocorrência, referente ao fato ocorrido no dia 10/08/2022, envolvendo servidora lotada na Cadeia Pública de Parauapebas;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 844689

PORTARIA Nº 1114/2022-CGP/SEAP BELÉM (PA), 24 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7140/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do interno FRANK RAFAEL VAZ SANTOS (INFOPEN 277502), sob custódia na Central de Triagem Metropolitana III-CTM III, no dia 07/08/2022, quando internado no Hospital Santa Casa de Misericórdia/PA;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 844686

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 24/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração do prazo de execução da obra e do prazo de vigência do contrato.

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 04 meses, iniciando sua vigência em 09/07/2022 e encerrando em 08/11/2022, sob as justificativas de intensas chuvas, morosidade nas licenças por parte da esfera municipal, necessidade de adequação dos projetos

executivos, alta excessiva dos preços, afastamento dos colaboradores devido a infecção por covid-19. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 03 meses, iniciando sua vigência em 09/11/2022 e encerrando em 08/02/2023, considerando a necessidade de prorrogação de execução da obra, conforme novo cronograma físico financeiro.

Processo: 2022/843275

Contrato: 162/2021/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.397.634/0001-02

Endereço: Travessa Joaquim Távora, 556, Cidade Velha, Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 844419

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2019/SEAP, VISANDO A INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA TRABALHO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 29.856.228/001-60, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE BIOMETRIA COMO FERRAMENTA ÚNICA E EXCLUSIVA COM PROPÓSITO DE COLETA, VALIDAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS BIOMÉTRICOS DE UMA PESSOA, OBEDECENDO AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E INTEROPERABILIDADE. COM LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COLETA E TAIS DADOS BIOMÉTRICOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA DA APLICAÇÃO, DURANTE PERÍODO CONTRATUAL,, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 97.101.03.126.1508.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte: 0101/0301

Natureza de despesa: 449040 e 339040.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 25 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 844814

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2377/2022 - CRRT

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: TUCURUI

Destino: TAILÂNDIA

Servidor (es): DANIEL PEREIRA BARBOSA-MOTORISTA; SALAZAR FERRAZ

DE SOUZA-AG. PENITENCIÁRIO; SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES-AG.

PENITENCIÁRIO; JADSON AIRTONS DE SOUZA LIMA-AG. PENITENCIÁRIO.

Período: 19/07/2022 - Diária (s): 1 (uma)

Ordenador ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 844697